

**SERIM/IND – 0141/2024**

Sorocaba, 26 de fevereiro de 2024

**Senhor Vereador,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

<b>Indicação</b>	<b>Ementa</b>
1833	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização pelos órgãos competentes (notadamente os responsáveis pelo controle de zoonoses, pela fiscalização de obras e pela fiscalização de posturas, além da Defesa Civil), do imóvel abandonado localizado na rua José Sanches, ao lado do n 257, no Parque Ouro Fino, em nosso município. * Respostas Complementares (SERIM_IND 105/2024 e SERIM_IND 140/2024). * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SEPLAN em 09/02/2024.
1980	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização e a autuação pelos órgãos competentes (notadamente os responsáveis pelo controle de zoonoses, pela fiscalização de obras e pela fiscalização de posturas, além da Defesa Civil) do imóvel abandonado localizado na rua Conselheiro Antônio Prado, 432, na Vila Haro, em nosso município. * Informamos que a presente indicação foi encaminhada para SESU e para SEPLAN em 16/02/2024.
2083	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a nebulização para combate ao Aedes aegypti em toda a cidade de Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
SOROCABA - SP

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2024.

**Ofício SES/GS nº 300/2024**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Indicação nº 1833/2024 – Vereador Fernando Dini**

**“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização, pelos órgãos competentes (notadamente os responsáveis pelo controle de zoonoses, pela fiscalização de obras e pela fiscalização de posturas, além da Defesa Civil), do imóvel abandonado localizado na rua José Sanches, ao lado do n 257, no Parque Ouro Fino, em nosso município.”**

Em resposta a indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

Uma equipe da Zoonoses esteve no local dia 21/02/24 e constatou a presença de mato alto e entulho no local. O responsável foi intimado, nos termos do art. 38 da Lei Municipal 8.354/07, para realizar o corte descarte adequado do mato, remoção do entulho e manter o imóvel isento de condições propícias à proliferação de mosquitos transmissores de arboviroses. No retorno, caso não haja cumprimento, poderão ser empregadas outras medidas administrativas, como a autuação do proprietário.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS  
DIAS:21861209843

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS DIAS:21861209843  
Dados: 2024.02.23 13:07:06  
-03'00'

**Cláudio Pompeu Chagas Dias**  
**Secretário de Saúde**

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2024.

**Ofício SES/GS nº 299/2024**

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Indicação nº 1980/2024 – Vereador Fernando Dini**

**“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine a fiscalização e a autuação, pelos órgãos competentes (notadamente os responsáveis pelo controle de zoonoses, pela fiscalização de obras e pela fiscalização de posturas, além da Defesa Civil), do imóvel abandonado localizado na rua Conselheiro Antônio Prado, 432, na Vila Haro, em nosso município.”**

Em resposta a indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

Uma equipe da Zoonoses esteve no referido imóvel dia 25/02/2024 e não constatou irregularidades no imóvel. O proprietário foi orientado quanto à prevenção de arborvíroses e de acidentes com peçonhentos.

**Para averiguação de perturbação de sossego e atividades ilícitas, encaminhe a solicitação ao órgão competente.**

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO  
POMPEO CHAGAS  
DIAS:2186120984  
3

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS  
DIAS:21861209843  
Dados: 2024.02.23 13:06:00  
-03'00'

**Cláudio Pompeu Chagas Dias**  
**Secretário de Saúde**

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2024.

**Ofício SES/GS nº 297/2024**

Á Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

**ASSUNTO: Indicação nº 2083/2024 – Vereador Fernando Dini**

**“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que realize a nebulização para combate ao Aedes aegypti em toda a cidade de Sorocaba.”**

Em resposta a indicação supracitada, tenho a informar o que segue:

A solicitação é operacionalmente, tecnicamente e financeiramente inviável. Ademais, iríamos aspergir o inseticida de forma indiscriminada, sendo que esta técnica segue os critérios técnicos estabelecidos pelo do Ministério da Saúde, responsável pelo repasse do produto.

Ainda Conforme diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde, a nebulização só é realizada após as vistorias de controle de criadouros. As áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados. No momento, com o aumento do número de casos acima da capacidade operacional, as áreas selecionadas são as com transmissão mais intensa, que são regiões com maior risco para a população.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS  
DIAS:21861209843

Assinado de forma digital  
por CLAUDIO POMPEO  
CHAGAS DIAS:21861209843  
Dados: 2024.02.23 13:06:44  
-03'00'

**Cláudio Pompeu Chagas Dias**  
**Secretário de Saúde**